



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional do Rio Grande do Sul
Programa Saúde

AGENTE	LOCAL	INTENSIDADE/ CONCENTRAÇÃO Lux	TEMPO DE EXPOSIÇÃO Hora	INTENSIDADE MÍNIMA Lux	ENQUADRAMENTO LEGAL
Nível de Iluminância	<i>Sede Social/Administração</i>				NR-17 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e NBR nº 5413/82 e suas revisões
	<i>Saguão</i>	415	8:00	300	
	<i>Gerência/Mesa/Denise</i>	440	8:00	500	
	<i>Gerência/Micro/Denise</i>	540	8:00	“	
	<i>Mesa/Sheila</i>	430	8:00	“	
	<i>Micro/Sheila</i>	410	8:00	“	
	<i>Mesa/Jaqueline</i>	470	8:00	“	
	<i>Micro/Jaqueline</i>	370	8:00	“	
	<i>Balcão de pesquisa/Eliane</i>	350	8:00	“	
	<i>Micro de pesquisa/Eliane</i>	340	8:00	“	
	<i>Balcão de Atendimento</i>	450	8:00	300	
	<i>Micro de Atendimento</i>	290	8:00	500	
	<i>Sala de reuniões</i>	570	8:00	250	
	<i>Sala de atendimento</i>	500	8:00	300	
	<i>Biblioteca</i>				
<i>Balcão</i>	635	8:00	500		
<i>Entre prateleiras</i>	120	8:00	250		